LEANDRO TOCANTINS

ACRE, RIO BRANCO E ESPÍRITO LUSO

AGÊNCIA DA SPVEA

RIO DE JANEIRO

LEANDRO TOCANTINS

ACRE, RIO BRANCO E ESPÍRITO LUSO

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO
AGÊNCIA DA SPVEA
Av. Franklin Roosevelt, 39 (S. 808)
RIO DE JANEIRO

Edição comemorativa à elevação do Acre a Estado. Ano de mil novecentos e sessenta e dois.

Ao venerando mestre e eminente conterrâneo Prof. Agnello Bittencourt, respeitosos cumprimentos

do [signature]

SPVEA, pelo Natal de 1962 – Rio.

COLEÇÃO
Agnello Bittencourt

DEPOIMENTO

CLÓVIS BARBOSA, jornalista e homem de letras da Amazônia, foi o idealizador e orientador das Coleções Araújo Lima, Pedro Teixeira e Belém-Brasília, editadas pela então Representação da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, no Rio de Janeiro. Aliás, CB, foi muito mais que um simples idealizador e orientador das publicações que contribuiram para a divulgação de trabalhos de Euclides da Cunha, Arthur Cezar Ferreira Reis, Abguar Bastos, Júlio Nogueira, Eidorfe Moreira, Cosme Ferreira Filho, Pierre Gourou, Alberto Rangel e outros amazônidas. Funcionava desde a escolha do assunto e do autor até à aprovação do desenho de capas, que, muitas vêzes era de sua lavra, passando pela paginação, revisão, montagem, ilustrações, escolha de papel e dos tipos a serem impressos. Sua experiência jornalistíca, seu bom gôsto e intuição artística, já o tinham levado, nos idos de 1930, a editar, em Manaus, uma revista cultural de alto padrão que se intitulou "A Selva", em homenagem ao romancista Ferreira de Castro, revista que representou uma verdadeira revolução nas artes gráficas regionais. Seu trabalho inovador teve repercussão até no sul do país, onde as maiores figuras intelectuais manifestaram-lhe aplausos, através de cartas, e de colaborações literárias para "A Selva".

OBRAS DE LEANDRO TOCANTINS

O RIO COMANDA A VIDA, uma interpretação da Amazônia. (2.ª edição). Editôra Civilização Brasileira, Rio.

AMAZÔNIA — NATUREZA, HOMEM E TEMPO. Editôra Conquista, Rio.

FORMAÇÃO HISTÓRICA DO ACRE Editôra Conquista, Rio.

SANTA MARIA DE BELÉM DO GRÃO PARÁ, instantes e evocações da cidade. (Em preparo).

Leandro Tocantins

AD IMMORTALITATEM

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Concursos literários de 1962

Prêmio Joaquim Nabuco

Em sessão de 29 de Junho de 1962 foi conferido ao Sr. Leandro Tocantins o prêmio Joaquim Nabuco no concurso de História Social pelo seu trabalho Formação Histórica do Acre

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 1962

1º SECRETÁRIO — PRESIDENTE

Ex.mo Sr.
Dr. Leandro Tocantins
R. Barão do Flamengo 26 - Ap. 102
Rio de Janeiro
Brasil

Lx. 15 dez. 67

Meu prezado amigo.

Só há dias pude concluir a leitura de "Formação histórica do Acre". Ficou-me uma impressão magnífica. É uma obra monumental, realizada com firme critério no seu desenvolvimento, brilhantemente documentada e apoiada por vasta literatura e documentação. Em resumo, um trabalho admirável, sério, que honra grandemente o autor. Agora o Acre tem a sua História e a cultura brasileira um rico e precioso elemento à sua disposição.

Mando-lhe um abraço de felicitação e desejos de bom ano. [illegible]

Seu confrade
amigo e admor
Jaime [illegible]

APRESENTAÇÃO

O Serviço de Documentação da SPVEA, na Agência do Rio de Janeiro, reinicia suas atividades editoriais. As marcantes realizações, nêste campo, e a compreensão e o apôio do público, tanto no Brasil como no estrangeiro, estavam a indicar-nos a continuidade da obra de divulgação cultural que virá contribuir para a criação de uma consciência nacional em tôrno da maior área-problema brasileira. É, também, a sugestão que naturalmente se imporá a todos os administradores dêste órgão, no futuro. Ao assumir a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, o Professor Mário Dias Teixeira determinou a esta Agência o prosseguimento das publicações, e agora, temos a satisfação de apresentar o caderno nº 5 da Coleção Pedro Teixeira.

Luiz da Silva Nogueira
Chefe da Agência

M. MEDINA. DES.

PREFÁCIO

LEANDRO TOCANTINS, ensaista, já com fóros de historiador, é hoje um nome que se impôs pelo que está realizando no campo da inteligência a propósito dos temas amazônicos. O prêmio que a Academia Brasileira de Letras lhe conferiu, recentemente, por seu livro sôbre a "Formação Histórica do Acre", revestiu-se da maior justiça. Não constituiu um favor nem uma consideração amiga.

A conferência que a SPVEA lança hoje, em sua Coleção Pedro Teixeira, e foi proferida no Liceu Literário Português, na série ali promovida para registrar a passagem do cinquentenário da morte do Barão do Rio Branco, se não é uma revelação como assunto, revelação que já fizera naquele livro de alta linhagem, nem por isso deixou de ser mais um pronunciamento interessantíssimo a somar aos muitos que se produziram, na oportunidade da glorificação do homem público que encheu as páginas da história brasileira com uma ação enérgica, objetiva, de frutos permanentes.

O Acre, evidentemente, não se inscreveu nos fastos de expansão portuguêsa. No século XVIII, quando se encerra a epopéia da criação da

base física do Brasil, os sertanistas e as autoridades que obedeciam às determinações vindas de Lisboa, não haviam penetrado as águas dos vales do Purus e do Juruá, para alcançar o que seria o futuro Território Federal, hoje Estado, o mais novo da Federação. Sua incorporação iria ser façanha do século XIX, quando as multidões de nordestinos e caboclos amazônicos abriram os seringais, que lhes assinalava a presença na nova motivação econômica que se criou para o país, com a fronteira em movimento, a que deram uma intensidade e uma importância singulares. O "rush" colonial repetira-se, dêsse modo, originando, como no passado, o conflito internacional que exigiria outro Alexandre Gusmão, no caso o Barão do Rio Branco.

Na conferência de Leandro Tocantins encontramos, na rapidez necessária, mas no essencial, os aspectos marcantes do "rush" e do trabalho diplomático visando assegurar títulos que justificassem a soberania que exercíamos com a descoberta, a exploração e a ocupação mansa e permanente. É uma conferência substancial, que ensina uma grande lição do passado para o presente.

ARTHUR CEZAR FERREIRA REIS

ACRE, RIO BRANCO E ESPÍRITO LUSO

A INCORPORAÇÃO DO ACRE AO BRASIL E O ESPÍRITO EXPANSIONISTA PORTUGUÊS NA POLÍTICA DE RIO BRANCO.

Figuras :

— Rio Acre. Abrindo os caminhos da borracha.

— O Acre incorporado : Rio Branco, Assis Brasil e plenipotenciários bolivianos, depois da assinatura do Tratado de Petrópolis.

As nações, em determinadas épocas históricas, exprimem os anseios de suas coletividades de um modo particularmente acentuável. Dir-se-ia que fôrças sociais se cristalizam e passam a influir na vida nacional, revelando-se, então, o característico de uma causa, ou de uma cruzada, que no alvorecer dos tempos modernos só poderia ser heróica e aventurosa.

Em Portugal, foi a causa da dilatação da Fé, a cruzada oceânica, misto de aventura, de lirismo e de emprêsa comercial.

País situado no extremo ocidental europeu, uma das *finis terrae* estendidas em direção ao no-

vo mundo, rompeu com as suas tradições de povo manso, de existência ligada ao amanho da terra, para os largos vôos do expansionismo, por "mares nunca dantes navegados".

A própria condição geográfica de Portugal, que o seu Poeta maior interpretou como o "jardim da Europa à beira mar plantado", estava-lhe a marcar o destino histórico. E não houve nenhum Velho do Restêlo capaz de impedir a eclosão dêsse extraordinário universalismo português, que se estendeu por todo o mundo, abrindo continentes, semeando impérios, chamando povos à fé cristã, numa ação criadora, numa operosidade colonial que, é preciso dizer, difere em essência e em métodos daquilo que hoje chamamos de colonialismo.

Portugal cindira-se irremediàvelmente em duas mentalidades: a rotineira, que desejava a continuação agrária, e a inovadora, que aspirava à glória dos descobrimentos marítimos. A nação preferiu seguir o caminho mais difícil para transcender aos seus estreitos limites continentais.

A epopéia marítima portuguêsa tem sido motivo de interpretações que embora difiram na apreciação sociológica dos fatos, apresentam, contudo a mesma essência psicológica. Foi o espírito heróico, ser-

vido por um grande impulso lírico interior, o fundamento das veemências lusas que alguém chamou, com acêrto, de "revolução pelo mar".

Fidelino Figueirêdo assinala bem êsse fenômeno psico-social, ao escrever : "foi a contemplação lírica dos portuguêses que determinou a forma da sua epopeia, oceânica, ultramarina, colonial. E esta coexistência harmônica de lirismo e heroismo está patente no próprio caráter dos homens de quinhentos, os grandes pioneiros da evasão da realidade, do heroísmo como deambulação curioseante e insatisfeita".

E que original conquista a de Portugal! Sem rompantes de conquistadores,os lusos chegam a terras exóticas, levando a cruz de Cristo e a disposição de estabelecer relações amigáveis, de amar as mulheres de côr, de construir um império moldado no entendimento cordial, na reprodução de bens, no esfôrço de integração das comunidades gentílicas ao seu esquema moral, social, religioso e político.

Parece-me princípio fundamental na chamada sociológia política da expansão lusitana, o conceito expedido pelo Professor Alexandre Lobato, que assim se define: "O imperialismo português, se quizermos dar-lhe êste nome, tinha, pois, de estruturar-se numa ordem de valores

diversos dos da fôrça, e isto deve-se à fina aprendizagem que o espírito português adquiriu na convivência com o nativo, à integração dos valores morais do ultramar na comunidade da vida nacional, e à criação da harmonia, e por vêzes fraternidade no convívio social em todo o mundo português".

Particularmente o Brasil - onde os estudos sociais do Professor Gilberto Freyre sobejamente demonstraram o significado social e político dêsse traço cultural do português -, tornou-se o grande laboratório dos experimentos lusos de política racial, de política de colonização, da política de cordialidade, enfim.

No Brasil, a Amazônia, talvez o espaço desértico mais formidável dos quantos tenham palmilhado os lusitanos. Assim compreendeu Joaquim Nabuco, ao afirmar na memória por êle apresentada ao árbitro italiano, na questão do território do Rio Branco, que "nada nas conquistas de Portugal é mais extraordinário que a conquista do Vale do Amazonas".

É preciso lembrar que a descoberta do grande rio é obra de um espanhol: Vicente Yañes Pinzon. Que a viagem pioneira no caudal foi realizada por um outro espanhol: Francisco de Orellana. Que a Amazônia, pelo Tratado de Tordezilhas,

excetuando o estuário, pertencia à Espanha.

Mas, êstes fatos históricos são hoje simples referências cronológicas diante da obra ciclópica dos portuguêses na conquista militar, no devassamento do vale amazônico, na sua humanização, e na sustentação posterior de seus direitos a essa fabulosa área.

Começou em 1616, com a fundação do Forte do Presépio, gênese da cidade de Belém do Grão Pará, a participação portuguêsa na Amazônia, onde inglêses, irlandeses e holandeses pretendiam firmar-se com expressão de colonizadores, e, por certo, evoluindo para o estabelecimento de impérios úteis à vida econômica metropolitana.

A luta travada com êsses povos, até sua expulsão do território amazônico, marca o primeiro capítulo da presença dos portuguêses na região. Emprêsa totalmente levada a efeito por lusos-brasileiros, já experimentados nas lutas pela integração do nordeste à soberania lusa.

A grande novidade, porém, era que o rei Felipe, de Espanha e Portugal, entregara essa emprêsa a luso-brasileiros, desprezando as ponderações dos que duvidavam da fidelidade dos súditos recentes da coroa espanhola, tanto mais que a Amazônia, pelo Tratado de Tordezilhas

pertencia à Espanha. Que Portugal ficasse com a fatia de litoral brasileiro, que lhe atribuía o mesmo ajuste diplomático. Era uma questão de prudência evitar concentração de poderes ou delegações colonizadoras a êsses "cristãos-novos" da união das coroas ibéricas.

Contudo, os portuguêses, pela sua experiência tropical brasileira, eram os únicos agentes capazes de destruir os "hereges" do rio Amazonas. "Hereges" porque holandeses, inglêses e irlandeses, apareciam aos olhos do ibério como os emissários da religião reformada. Madrí decide-se a favor dos lusos, e entrega a êste povo favorecido pelo destino a missão histórica de expulsar o hereje e de plantar a civilização cristã na Amazônia.

Nasceu, assim, a fundamentação social, territorial e sentimental da Amazônia como parte integrante do ultramar português. Felipe IV autoriza ao governador do Estado do Maranhão e Grão Pará a criar capitanias e a concedê-las aos homens que fizessem jus à dádiva real. Criaram-se as capitanias de Caeté, e de Camutá, a do Cabo de Norte — que mais tarde seria decisivo título brasileiro na questão do Amapá, sustentada contra a França —, a capitania do Marajó, a do Xingu, a de Gurupá.

Nenhum nome espanhol aparece no ról dos donatários. Todos são genuinamente portuguêses. E genuinamente português é o comandante da maior expedição fluvial que se realizou em sentido contrário da façanha de Francisco de Orellana. Pedro Teixeira, o grande conquistador do Amazonas, vai de Belém a Quito, no Equador, em 1637, reafirmando e consagrando a conquista e a posse lusitana no eixo central da Amazônia, o que vale dizer a irradiação por tôdo o espaço amazônico da soberania de Portugal, logo mais, em 1640, liberto da coroa espanhola, e pronto a reclamar, como legitimamente suas, as terras da bacia hidrográfica.

Restaurada a coroa portuguêsa, seus estadistas procuraram desenvolver uma política que assegurasse em termos nacionais a vantajosa posição alcançada na Amazônia.

Estudos recentes feitos pelo Professor Arthur Cezar Ferreira Reis, à luz de documentação contida na Bibliotéca do Estado do Pará, da Bibliotéca Nacional, do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, na Bibliotéca de Lisboa, na Bibliotéca da Ajuda e da Casa do Cadaval, provam que a penetração portuguêsa na Amazônia, depois de 1640, não foi obra do acaso, ou da inspiração pessoal de grupos desejosos de aventurar ou de enriquecer.

Ao contrário. Os movimentos humanos pelo *hinterland* amazônico tiveram os seus roteiros, as suas finalidades convenientemente estudados no Conselho Ultramarino. As ordens vinham incenssantemente de Lisbôa, o que revela, segundo o Professor Arthur Reis, "um programa de ação, uma preocupação do Estado para dilatar êsse espaço territorial".

Notou, ainda, o mesmo ilustre historiador, que ao lado das cartas-régias, das decisões do Conselho Ultramarino, existem outros fatos bastantes significativos na política expansionista portuguêsa na Amazônia. São êles "a posse do Oiapoque, por Diogo Pinto da Gaia, a posse do Solimões, por Antonio de Miranda e Antunes da Fonseca, a posse do Napo, por Belchior Mendes de Morais, a posse do Alto-Madeira, por Melo Palheta, os autos de justificação de posse dos rios Negro, Branco e Napo, levantados em 1777".

Com êste verdadeiro cêrco estratégico, fàcilmente verificável numa carta geográfica, Portugal preservava para o seu domínio a unidade geográfica de floresta tropical que hoje constitui a Amazônia brasileira.

O trabalho de previdência governamental, exercido em Lisboa, era secundado na região pelo esfôrço dos religiosos, fundando missões,

chamando os índios à convivência civilizada, infundindo-lhes a idéia de Deus e do Rei, de um modo prático, tanto para o soberano onipotente do céu, como para o poderoso senhor das terras e dos mares lusitanos.

Assinala o Professor Gilberto Freyre que "o português foi por tôda a parte, mas sobretudo no Brasil, esplendidamente criador nos seus esforços de colonização. A glória do seu sangue não foi tanto a do guerreiro imperial que conquistasse e subjugasse bárbaros para os dominar e os explorar do alto. Foi, principalmente, a de procriador europeu nos trópicos"

A observação se ajusta perfeitamente ao meio amazônico, onde se realizou em maior escala o entrelaçamento do índio com o branco. E aqui acho oportuno citar o Professor Alexandre Lobato, que fixa com muita propriedade a ação portuguêsa no Ultramar: "os portuguêses não vão para o Ultramar com espírito de oposição às organizações políticas e sociais existentes nos locais a que chegam. Nem vão combatê-las. Mas chegam de braços abertos e aceitam jubilosamente tôda a amizade que lhes ofereça, mesmo gentílicas, porque a amizade será a ponte de passagem para a cristianização, que é uma das finalidades de Portugal, é, sem dúvida, o grande significado moral

da sua presença no Ultramar"

Embora na Amazônia se registrassem lutas de índios com portuguêses, em virtude de desconfianças recíprocas, o que se deveu, na maioria das vêzes, a suspeita de ligações aborígenes com os povos "herejes", a atitude lusa foi sempre a de confraternização com a gentilidade. Prova-o as frequentes ligações por casamento ou mancebia entre portuguêses e índias, estimuladas pelo próprio soberano, que sempre demonstrava quanto era de seu real agrado e vontade que seus súditos amazônicos se casassem com índios.

Por isso, sou tentado novamente a repetir as palavras do Professor Alexandre Lobato, em sua "Sociologia política da expansão", que traduzem de modo correto os estilos adotados pelos portuguêses na Amazônia: "a ação evangelizadora dos missionários, que se apresentavam portadores de uma ordem moral nova, de conteúdo impressionante, a sociabilidade do português no meio indígena".

A impulsividade pioneira, a política estatal de expansionismo, as instituições cívico-religiosa-comerciais das missões, o intercurso sexual do português com a índia, reunem-se numa grande fôrça social que foi capaz de manter a Amazônia dentro da concepção política emanada

de Lisboa.

O Tratado de 1750 veiu consagrar o esfôrço português no Brasil, e, em particular, na Amazônia. Alexandre de Gusmão, orientador das questões de estruturação históricopolítica do instrumento, fizera valer os pontos de vista de Portugal, apresentando aos plenipotenciários espanhóis três fatôres para justificar o direito luso aos territórios além da linha tordezilhana. O fator de ordem descobridora, o fator de ordem técnica (em especial as missões de levantamento cartográfico), o fator de ordem política e administrativa, ou sejam, a abertura de caminhos, a criação de vilas, ou de capitanias.

Ora, se esta política inteligente de Alexandre de Gusmão—hoje celebrado como o arquiteto principal de pacto diplomático de 1750, que delineou a configuração geográfica do Brasil —, valeu a Portugal a posse de um território imenso, a Amazônia entrou, por sua vez, com um patrimônio que hoje constitui quase a metade do espaço brasileiro.

O Tratado de 1750, conhecido pélo nome de Tratado de Madrí, cria na geografia sul-americana, ou melhor, na geografia amazônica, a linha Madeira-Javari, geodésica unindo dois rios: da distância média do mesmo Madeira a encontrar a margem

oriental do Javari. Uma geodésica tateante, marcada pelos mistérios daqueles espaços intermédios e desertos, a respeito dos quais tanto Portugal como Espanha declaravam estar às cegas. Era, na vaga expressão do pactuante português, uma linha leste-oeste "disposta em tal altura que fique repartindo por igual aquelas terras desconhecidas".

As comissões demarcatórias de Portugal e Espanha nada fizeram nesse intrincado setor da fronteira amazônica, até vir o Tratado de El Pardo, em 1761, anulando o de 1750.

A guerra entre os países ibéricos, empreendida logo a seguir, pôs em perigo a magnífica obra portuguêsa na América do Sul. O Brasil, que se expandira arrojadamente para o oeste, graças à mobilidade horizontal dos bandeirantes, e com os seus contôrnos geográficos já delineados pelo Tratado de Madrí (que, embora revogado, continuaria a ser o estatuto primordial de nossa formação territorial), o Brasil corria o perigo de perder tôda a região sul, do Rio Grande a Santa Catarina, pois as tropas espanholas ocupavam a Colônia do Sacramento e a ilha de Santa Catarina.

O Tratado de Santo Ildefonso, feito em 1777, pôs têrmo ao conflito, e a unidade brasileira foi salva dentro dos mesmos princípios

que nortearam as negociações diplomáticas de 1750. A exceção da Colônia de Sacramento e dos Sete Povos das Missões, que passaram ao domínio da Espanha, a fronteira conservou quase as mesmas características do Tratado de Madrí. Especialmente a linha Madeira-Javari, que aparece intacta no novo instrumento.

E, outra vez, nenhuma progressão se fêz sentir na demarcação da linha geodésica. Continuava indefinida, num território completamente ignorado em seus aspéctos físicos. A paz imposta pela Espanha, associada a Napoleão Bonaparte, a Portugal, através do Tratado de Badajós, em 1801, anulou o Tratado de Santo Ildefonso.

Quando as nações dêste continente adquiriram sua autonomia política, não existia, pois, nenhum tratado vigente sôbre fronteira na Sul-América.

O mundo português e o mundo espanhol, representados na unidade brasileira e na pluralidade de nações surgidas do antigo império colonial de Castela, tinham, agora, de ajustar suas próprias fronteiras.

E da linha Madeira-Javari surgiria o caso do Acre, como consequência de ajuste limítrofe entre o Brasil e a Bolivia.

Não foi tarefa das mais fáceis o acôrdo brasileiro-boliviano,

que resultou no Tratado de Ayacucho, concluido em 1867. A política exterior do Império, orientava-se, no tocante a fronteiras, pelo princípio de considerar anulado de fato e de direito o pacto de Santo Ildefonso, o que vinha a se chocar com a diplomacia boliviana, desejosa de mantê-lo válido, na parte de limites.

Duarte da Ponte Ribeiro, português de nascimento e brasileiro por adoção, foi o diplomata que, sem favor, construiu a política imperial de fronteiras. Estudioso da História e da Geografia brasileiras, êle, como Alexandre de Gusmão, tornou-se dono de um saber que nenhum outro homem no Ministério dos Negócios Estrangeiros estava em condições de excedê-lo. Escreveu copiosas monografias sôbre o assunto, guardadas, hoje, no Arquivo Histórico do Itamarati, as quais representam o fundamento histórico, geográfico, social, apresentado por tôdas as missões diplomáticas brasileiras, durante o Império, aos govêrnos vizinhos, com quem intentávamos estabelecer acôrdo.

O Tratado de 1867, no que respeita em particular ao caso do Acre, não fugiu à sistemática dos estudos de Duarte da Ponte Ribeiro. A mudança da clássica linha Madeira--Javari para a linha Beni-Javari

— um recúo em direção sul que proporcionou ao Brasil substancial ganho de terras —, foi uma idéia antiga de Ponte Ribeiro, introduzida no novo instrumento.

O famoso mapa da linha verde, composto em 1860 pelo Major Isaltino de Mendonça, sob a orientação de Ponte Ribeiro, que tanta celeuma despertaria na fase crítica do caso acreano, fôra traçado para demonstrar ao Govêrno da Bolívia que as pretensões brasileiras não eram exageradas. E lá estava a linha oblíqua Beni-Javari, junto com outras três, que oscilavam segundo as previsões sôbre a real nascente do rio Javari, onde se assentava um dos pontos da fronteira.

Importa assinalar que a demarcação Beni-Javari estabelecida no Tratado de Ayacucho, não se concretizou durante o período imperial. Falharam os trabalhos do Visconde de Maracajú e do Barão de Parima.

A República veiu encontrar o problema de geodésica Beni-Javari na estaca zero. Precisava-se estabelecer a exata latitude das fontes do rio Javari, "um rio misterioso, quase encantado", segundo as expressões do Barão de Tefé, que em 1874 havia plantado um marco presumìvelmente nas orígens do caudal, para servir de base à fronteira entre o Brasil e o Peru.

Estaria correta a latitude levantada pelo Barão de Tefé? Era o que muitos indagavam no Rio de Janeiro quando o Ministro Plenipotenciário boliviano, D. Frederico Diez Medina, e o chanceler Carlos de Carvalho assinaram o protocolo de 19 de fevereiro de 1895, mandando que se realizasse a demarcação da linha Beni-Javari, baseada no cálculo do Barão de Tefé.

O Coronel Taumaturgo de Azevedo, chefe da comissão brasileira de limites, alertou a opinião nacional sôbre as conseqüências da adoção dêsse cálculo. O Brasil perderia um triângulo de terras de mais de 5.870 léguas quadradas em franca exploração gomífera, por pioneiros exclusivamente seus. Êsse triângulo era o Acre, que surgia das oscilações de uma linha geodésica, ao sabor dos caprichos da hidrografia misteriosa do rio Javari.

Mas, o que ocorria na área geográfica-social que se convencionou chamar de Acre? Simplesmente, um dos maiores movimentos demográficos já ocorridos no Brasil, em busca do eldorado da borracha, produto cuja essencialidade na civilização europeia e norte-americana assegurou-lhe um inestimável valor econômico. Movimento que inspirou a Euclides da Cunha a frase perfeita: - "em menos de trinta anos, o Estado que era uma

vaga expressão geográfica, um deserto empantanado a estirar-se, sem limites pelo sudoeste, define-se, de chôfre, avantajando-se aos primeiros pontos de nosso desenvolvimento econômico."

Cearenses, paraibanos, riograndenses do norte, paraenses, amazonenses, pernambucanos, maranhenses, repetindo a marcha dos bandeirantes coloniais, arremeteram-se contra o território desconhecido, onde só havia índios, féras e a terrível floresta que guardava o leite da riqueza, na árvore do bem e do mal — com qualquer coisa de bíblico —, a seringueira.

Desde que o cearense João Gabriel Carvalho e Melo chegou, em viagem tão acidentada e aventurosa como a de Colombo, à foz do rio Acre, no ano de 1877, abrira-se uma impetuosa frente pioneira. Os novos caminhos da borracha tentavam a todo mundo, principalmente aos retirantes das secas nordestinas, que seguiram para o Acre em busca de uma nova vida.

Amansavam o deserto e "repatriavam-se de um modo original e heróico: dilatando a pátria ate aos terrenos novos que tinham desvendado", como alcançou a sensibilidade brasileiríssima de Euclides da Cunha.

Não via essa gente embaraços internacionais, nem supunha estar

colonizando território estrangeiro. Só se preocupava em fundar novos seringais, de extrair mais borracha, ajudada pelas Casas Aviadoras de Belém e Manaus que, à maneira de bancos, ofereciam crédito em forma de mercadorias, para depois receberem borracha em pagamento, borracha logo negociada com as firmas exportadoras.

Assim, a colonizaçao do Acre por brasileiros se efetuava exclusivamente pela iniciativa particular, sustentada pelas praças de Belém e Manaus e por uma considerável frota de vapores. O poder público estêve ausente nesse esfôrço, exceto na participação do aparelho arrecadador de impostos e numa fraca presença policial. Os pioneiros humanizavam o espaço, e o Estado do Amazonas lá se apresentava, recolhendo as importâncias do fisco e tentando impor autoridade no tumulto social do agrupamento heterogêneo.

O labor de uma sociedade brasileira econômicamente ativa na selva acreana despertou o Govêrno da Bolívia. Era imperativo que o país se dispuzesse a administrar o território de que até então estivera ausente, por fatores geográficos, históricos, políticos e sociais. Daí resulta o acôrdo de 12 de novembro de 1898, entre o Ministro José Paravicini e o Chanceler Dionisio Cerqueira, para estabelecimento de uma

alfândega boliviana no rio Acre, em território, dizia a nota diplomática, incontestàvelmente boliviano. O próprio Ministro Paravicini foi instalá-la solenemente, a 3 de janeiro de 1899, no lugar Puerto Alonso, fundado na ocasião, principiando, assim, o efêmero domínio boliviano no Acre.

Depois, sobrevieram as insurreições locais, desdobramento lógico da situação em uma comunidade de mais de sessenta mil brasileiros que haviam desbravado as terras acreanas com sangue, suor e lágrimas.

A 1 de maio de 1899, o cearense José de Carvalho intimava à pequena delegação boliviana a sair do Acre, o que de fato ocorreu. A 14 de julho do mesmo ano, um aventureiro espanhol, Luiz Galvez Rodrigues de Arias, proclama a República do Acre, sob a proteção velada do governador do Amazonas, José Cardoso Ramalho Junior. Organiza-se um govêrno presidido por Galvez e composto de Ministros, no estilo presidencialista em voga. A República da borracha foi dissolvida em março de 1900 pela ação de uma pequena flotilha de guerra brasileira, que deixou o território à disposição dos bolivianos.

Novamente, em dezembro de 1900, uma expedição formada por moços intelectuais e boemios de Manaus, com o auxílio do governador Silvério

Neri, foi ao Acre num velho "gaiola", em *travesti* de cruzador, para desalojar os bolivianos. A expedição dos poetas sofreu, porém, fragorosa derrota.

É a hora em que entra na liça o gaucho Plácido de Castro, agrimensor em atividade no Purus, convidado pelos principais articuladores do movimento para chefiar nova insurreição. Plácido, ex-aluno da Escola Militar de Pôrto Alegre, "maragato" com experiência de combate na guerra civil do Rio Grande do Sul, entre castilhistas e gasparistas, organizou pequeno exército de seringueiros e tomou Xapuri, a 6 de agôsto de 1902.

Ampliando sua ação guerrilheira, o caudilho defende-se de emboscadas, sustenta árduos combates, interna-se no território boliviano, para as bandas do rio Órton, desbarata colunas adversárias, e vai desfechar o ataque final à cidadela de Puerto Alonso, que subjuga a 24 de janeiro de 1903. Caira, definitivamente, com esta derrota, o domínio do país andino no Acre.

Por trás dêste último acontecimento insurrecional existiu um fato muito perigoso para o sistema de vida política sul-americano. Foi a constituição de uma companhia de carta, à imagem e semelhança daquelas *chartered companies*, que tiveram

papel saliente na exploração colonial da Ásia e da África, organizadas por grupos de capitalistas, protegidos pelos seus respectivos governos. Inglaterra, Alemanha e Bélgica marchavam na vanguarda de tal tipo de emprêsa expoliadora das riquezas nos países ditos bárbaros.

"Elas só têm um órgão: a sua Caixa", observava o Professor Leveillé, da Faculdade de Direito de Paris. Elas "são uma cortina, um biombo, um anteparo que permite esconder ou adiar a ação governamental direta", dizia "The Economist", de Londres. Eis a característica das companhias de carta. Enquanto o grupo de dinheiro, ávido de ganhos, explorava recursos naturais e populações inermes, o Estado, patrocinador da aventura colonial, sub-repticiamente se ia impondo na região, até conseguir o domínio direto, sob a forma de protetorado ou de colônia. Estava consumado o processo de absorção política e econômica da área que a companhia de carta alcançara por concessão de algum chefe de tribo, ou soberano local.

Quem não sabe que a Índia e grandes partes da África Negra se integraram ao rebanho colonial da Inglaterra por êsse processo? E do rebanho da Alemanha e da Bélgica?

Pois uma companhia de carta, denominada *Bolivian Syndicate* ia se

estabelecer no Acre, mediante contrato assinado em Londres, a 14 de julho de 1901, entre o Ministro da Bolívia, Felix Avelino Aramayo e um grupo de capitalistas inglêses, ao qual logo se juntou outro grupo norte-americano, capitaneado pela família Vanderbilt.

A Bolívia, sentindo-se incapaz de administrar o Acre, resolvera entregá-lo ao *Bolivian Syndicate*, companhia de carta que não diferia de suas co-irmãs asiáticas e africanas: um estado dentro do estado. Até fôrças de terra e de marinha o *Bolivian Syndicate* podia manter no Acre.

Plácido de Castro, ao assumir o comando efetivo das operações, aludira em seu diário a presença indesejável dêsse organismo, dizendo que nêle via "uma completa espoliação feita aos acreanos" e a pátria brasileira desmembrada pela ação de grupos econômicos favorecidos por govêrnos poderosos.

Com a vitória do pequeno exército acreano em Puerto Alonso parecia estar terminada a luta no Acre. Porém, o govêrno de La Paz, antes da derrota de seus legionários, resolvera enviar ao território disputado uma expedição, sob o comando de seu próprio Presidente, o general José Manuel Pando.

Organizado em Puerto Alonso

o Estado Independente do Acre, e investido Plácido de Castro na função de Governador, êste logo partiu para enfrentar as fôrças do general Pando, chegando às margens do rio Órton, onde ocorreram escaramuças entre as duas facções, sem haver encontro decisivo, pois, à última hora, alí chegara a comunicação do *modus vivendi* concluido pelos govêrnos do Rio de Janeiro e La Paz.

Êsse *modus vivendi* já era fruto de uma nova política brasileira, depois da ascenção à Presidência da República do Conselheiro Rodrigues Alves, em 15 de novembro de 1902. No Itamarati havia, desde os primeiros dias de dezembro, um homem de vontade, possuidor de larga visão política, histórica e social: o Barão do Rio Branco. Chegara recentemente da Europa, atendendo a uma convocação patriótica do Presidente Rodrigues Alves.

Assumiu o pôsto no auge da crise acreana. Seus antecessores fracassaram na solução do problema, agravando-o. Pouco fizeram para solucioná-lo políticamente, através de um novo acôrdo com a Bolívia, e se apegaram à fórmula geográfica do Tratado de Ayacucho: a linha Beni--Javari. As explorações de Cunha Matos, e, por último, de Luiz Cruls, feitas nas cabeceiras do rio Javari, em conjunto com os bolivianos, des-

E R R A T A

página trinta e sete
vigésima nona linha:

onde se lê "sucessores"
leia-se "antecessores".

página sessenta
décima quinta linha:

onde se lê "sobressai, claro"
leia-se "sobressaem, claros".

página sessenta
décima sexta linha:

onde se lê "insofismável"
leia-se "insofismáveis".

vaneceram as esperanças de oscilar mais para o sul aquela geodésica, o que salvaria de uma nacionalidade estrangeira parte dos ricos territórios da borracha e suas populações.

Quando Rio Branco tomou posse do cargo de Ministro das Relações Exteriores, a opinião nacional, como seria de prever, formara ao lado dos acreanos. Corrente numerosa, liderada por intelectuais, associações de classe e políticos, advogava interpretação ao artigo 2º do Tratado de Ayacucho que o Itamarati até então inadmitia.

A redação ambígua dêsse inciso vinha permitir uma inteligência diversa da tradicional, adotada pela nossa diplomacia desde os tempos imperiais e seguida na República. Ora, se o artigo 2º fazia a ressalva de que se o Javari não alcançasse o paralelo 10º 20', a linha correria, desde a mesma latitude, por uma reta, até encontrar as nascentes do mesmo rio.

O Itamarati esclarecia: reta partindo da foz do Beni às origens do Javari. Oblíqua ou reta inclinada. Os adeptos da outra inteligência retrucavam: "Desde a mesma latitude" significa seguir a fronteira pela mesma latitude de 10º 20', até encontrar o meridiano da nascente do Javari, e daí acompanhá-lo por uma reta a encontrar dita nascente. Resumin-

do: com a interpretação do Itamarati, hìstòricamente correta, o Brasil perdia todo o Acre, e com a segunda, ganhava boa porção do território.

O Barão do Rio Branco, diplomata com vivência nos maiores centros da política internacional, conhecedor da História e, particularmente, do processo histórico americano, geógrafo nato, espírito esclarecido, com ousadias de autêntico homem de Estado, significou a renovação de métodos, de concepções políticas, impostos pela época, e até mesmo adiantando-se a esta, no estreito círculo de idéias que ainda predominava no ambiente administrativo do Brasil, em princípios do século.

Logo surgiam à sua consideração dois fatos de suma gravidade: o *Bolivian Syndicate* já enviando agentes ao Amazonas para empossar-se administrativamente do Acre, e o choque de brasileiros e bolivianos na fronteira, ameaçado de evoluir para uma guerra entre dois países amigos.

Rio Branco toma as rédeas da diplomacia brasileira não para repetir os êrros de seus sucessores, que se apegavam a fórmulas obsoletas, insensíveis às profundas transformações operadas no sudoeste amazônico, onde a expansão brasileira, resultante do desenvolvimento de fôrças

sociais criadas pela economia da borracha, alcançava um singular índice de vitalidade.

É aqui que êle se avizinha do espírito da política portuguêsa de expansionismo, particularmente aquela que norteou a feitura do Tratado de Madri. A aproximação espiritual de Alexandre Gusmão e Rio Branco está evidente em todo o trabalho diplomático do chanceler brasileiro.

Quais os critérios de Rio Branco na formulação de sua política no caso do Acre? Os mesmos de Alexandre de Gusmão: o fator social, em primeiro lugar, de ordem descobridora, de ordem humanizadora, administrativa e econômica. Como os espaços de Goiás, Mato-Grosso, São Paulo, enfim, todo o oeste brasileiro, e, também, o norte amazônico, descobertos, ocupados, explorados, e erigidos, aqui e acolá, em capitanias, vilas, aldeias, sob a égide da corôa portuguêsa, — espaços a que Alexandre Gusmão emprestava o valor da justa propriedade e da ocupação real, o *uti-possidetis* —, no Acre ocorreu idêntico processo, e Rio Branco desenvolveria os mesmos princípios de filosofia política.

A penetração portuguêsa, nos séculos 17 e 18 não alcançara o Purus e o Juruá. Os brasileiros iriam completá-la, dando, assim, prosseguimento à base física nacional

que sempre merecera os sonhos e as preocupações de Portugal.

O grande arquiteto da nova política internacional do Brasil rompe com o passado, e procura inspiração no sucesso novo que distinguia o avanço brasileiro contra a floresta e sôbre as águas, como a página do último oeste de nossa História. E é precisamente dentro de um sentido de "oeste" — sentido de fôrça social, de bandeirismo, de coisa concreta — que a sociologia política de Rio Branco se identifica ao espírito de expansionismo português, tão bem representado pela vitória das teses de Alexandre Gusmão no Tratado de Madrí.

Encontrando uma situação *de fato* no sudoeste amazônico, para a qual o govêrno brasileiro em nada contribuira, ao contrário, sempre havia negado o seu consentimento, pois desejava cumprir as cláusulas do Tratado de 1867, Rio Branco mostrou-se logo sensível à realidade social que se criara no Acre. Nenhuma solução seria praticável se o govêrno insistisse em manter fórmulas superadas pelo tempo histórico e o tempo social. As populações brasileiras do Acre não aceitariam, como se vinha provando há três anos, o domínio boliviano, e nem a perigosa administração do *Bolivian Syndicate*.

Uma das primeiras providên-

cias de Rio Branco no Itamarati foi a de afastar do cenário sul-americano os capitalistas do *Bolivian Syndicate,* dos quais já havia tomado conhecimento, quando, em junho de 1902, intervira em Berlim, na qualidade de Ministro Plenipotenciário do Brasil, para evitar que o govêrno alemão oferecesse cobertura diplomática ao Sindicato, cujos agentes tentavam obter, sem êxito, esta medida e a adesão financeira dos bancos germânicos.

Em Washington, agora, iria travar-se a batalha final entre o govêrno brasileiro e os membros do Sindicato. Rio Branco expediu instruções ao nosso Ministro nos Estados Unidos, Assis Brasil, para fazer sentir no Departamento de Estado a atitude firme que o govêrno do Presidente Rodrigues Alves mantinha em relação ao *Bolivian Syndicate.* Não se permitiria essa forma esdrúxula de poder econômico e político nas fronteiras do Brasil, e aos seus agentes seria negado trânsito no rio Amazonas. Ao Ministro Eduardo Lisboa, em La Paz, foi também dirigido idêntico despacho instrutivo.

Assis Brasil sustentou um prélio diplomático bastante vivo. O Secretário de Estado John Hay revelava certa dubiedade de propósitos. Embora afiançasse que seu país nada tinha a ver com o problema de fron-

teira brasileiro-boliviana, reservava-se o direito de amparar qualquer cidadão norte-americano que por motivo da contenda viesse a ser prejudicado. E ao mesmo tempo não achava perigosa a cessão, por parte da Bolivia, de certas faculdades soberanas a companhias ou emprêsas que vinham contribuir para o desenvolvimento de regiões incultas.

Mas o Barão tinha um pensamento definido: na primeira entrevista com o Ministro Cláudio Pinilla, acreditado junto ao Brasil, declarara francamente que o contrato do *Bolivian Syndicate* era uma monstruosidade em direito, importando na alienação parcial da Bolivia em favor de uma companhia estrangeira, e que só era digno das concessões africanas ou asiáticas, jamais para o continente americano.

À nossa Legação em Londres, o chanceler determinou fôssem os banqueiros Rothschilds encarregados de negociar a desistência do Sindicato. Melhor do que ninguém os Rothchilds para falar a linguagem do dinheiro, imediatamente compreendida pelo grupo do *Bolivian Syndicate*. Rio Branco estabelece teto, e finalmente conclui-se o negócio mediante a indenização de 110 mil libras esterlinas. A 26 de fevereiro de 1902, os membros do Sindicato assinavam em Nova Yorque a escritura de renúncia.

Livre dêsse embaraço, Rio Branco passou a tonificar as gestões diplomáticas com a Bolívia, visando a obter, em prazo curto, um honroso acôrdo que puzesse fim a melindrosa situação no Acre, para onde já seguira o Presidente Pando, à frente de fôrças militares.

Não sendo possível, como a princípio tentara, um acôrdo em bases definitivas, o Chanceler evoluiu para o caminho do *modus-vivendi*, destinado a sanar uma crise que poderia conduzir-nos à guerra. Nessa altura, o Brasil expediu contingentes do Exército para garantir a integridade física dos brasileiros no Acre.

O *modus vivendi* de 21 de março de 1903 veiu atenuar essa atmosféra de guerra. Assim, o Brasil ocuparia o território litigioso, até o paralelo 10º 20', e as tropas do general Pando se conservariam no rio Órton. A arrecadação fiscal, ao norte do paralelo 10º 20', seria repartida, em partes iguais, entre o Brasil e a Bolívia, até que se firmasse o Tratado definitivo.

A região contestada ficou dividida em Acre setentrional (Norte do paralelo 10º 20'), e Acre Meridional (Sul do paralelo 10º 20'). No primeiro, o Brasil exerceria plena autoridade, através de um Governador Militar. No segundo, Plácido de Castro investir-se-ia nas funções de

Governador, garantido, internamente, pelas fôrças de seu pequeno exército, e sob a discreta proteção do go vêrno brasileiro.

Daí por diante Rio Branco enfrentou as dificuldades naturais do acêrto de limites. A Bolívia mandara ao Rio de Janeiro um enviado extraordinário com a tarefa de promover as negociações diplomáticas. Era o seu ministro em Washington, D. Fernando Guachalla. O Barão chamou da capital norte-americana o Ministro Assis Brasil para integrar a delegação brasileira, da qual também fazia parte o Senador Rui Barbosa. Até o último dia de outubro de 1903 as partes não haviam encontrado um denominador comum.

A política interna do Brasil dificultava o trabalho de Rio Branco. A oposição, na Câmara dos Deputados, chefiada por Barbosa Lima, semeava desconfianças. Rui Barbosa, sensível ao termômetro político, resolve afastar-se da delegação brasileira, dando por motivo a cessão à Bolívia de pequenos trechos do território nacional. No Acre, o general Olimpio da Silveira, comandante das fôrças militares, incompreensìvelmente não cumpre as instruções do Govêrno Federal, desarmando o exército acreano e tomando medidas por conta própria, que se chocavam com os rumos imprimidos pela Chancelaria.

Afastado aquêle general do comando militar do Acre, e sem a presença por todos os títulos prestigiosa de Rui Barbosa na Delegação, as negociações processadas em Petrópolis caminhavam, a partir de 1 de novembro, para um desfêcho feliz, assinando Rio Branco, Assis Brasil, Fernando Guachalla e Cláudio Pinilla, a 18 de novembro, com data de 17, o tratado de Petrópolis.

O Brasil incorporou uma área de 181.000 quilômetros quadrados e, em troca, cedeu a Bolívia 8.762 quilômetros de terra nos Estados do Amazonas e Mato Grosso, pagando dois milhões de libras esterlinas, além de obrigar-se a construir a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. O Acre integrava-se, dêsse modo, na comunidade brasileira sob a forma de Território Federal, nos moldes da organização administrativa que lhe deu o Congresso.

O Tratado de Petrópolis sofreu violenta campanha na Câmara dos Deputados e dos principais órgãos de imprensa no Rio de Janeiro. No Senado, Rui Barbosa tentou embaraçá-lo, com a sua famosa "Exposição de Motivos do Plenipotenciário vencido", evidente réplica à magnífica Exposição de Rio Branco ao Presidente Rodrigues Alves. Mas o instrumento foi aprovado nas duas Casas, com ampla maioria, e, dias depois, o povo

do Rio de Janeiro prestava grandiosa manifestação de aprêço ao Chanceler. Tôda a cidade vibrou de entusiasmo pelo término feliz do conflito, aclamando Rio Branco, o grande *condottiere* da questão diplomática.

Entre aplausos de quase totalidade da nação e a tenaz oposição de uma minoria que previu grandes males ao Brasil decorrentes da assinatura do Tratado — obrigando o Barão a muitas vêzes escrever editoriais na imprensa sob o pseudônimo de Kent, para justificar o seu trabalho —, a Chancelaria brasileira imediatamente entendeu-se com o govêrno de Lima, que não se conformava com o Tratado de Petrópolis, alegando ferir êste ajuste os interêsses peruanos.

O Peru insistira em participar nas negociações de Petrópolis. Desejava um tratado tripartite, pois o Acre, segundo o seu critério, era território peruano. E ainda mais: era também do Peru o imenso território que penetrava no Estado do Amazonas, indo até à linha Madeira-Javari da convenção de Santo Ildefonso. Um sonho colonial acalentado pelo govêrno de Lima.

Rio Branco, habilmente, se excusara de nogociar a três. Mas propunha ao Peru entendimento bilateral, após concluir o ajuste com a Bolívia.

Sem possuir qualquer título efetivo sôbre o Acre, o Peru tentou, em 1897, 1898, 1899 e 1901 estabelecer postos fiscais no Purus e no Juruá. Quando Brasil e Bolívia discutiam em Petropólis, os peruanos chegavam à foz do Chandless, no Purus, a 22 de junho de 1903, com funcionários aduaneiros e praças militares. No Juruá, à foz do Amônea, desde 15 de novembro de 1902 êles haviam instalado alfândega e erguido fortificações.

Êstes fatos provocaram reação das populações locais. Os peruanos obrigavam os barcos brasileiros a pagar impostos. Violências e arbitrariedades eram cometidas em nome de uma autoridade estranha ao processo social e econômico da região. No Purus, os brasileiros se reuniram e expulsaram os invasores, enquanto no Rio de Janeiro o Ministro do Peru encaminhava notas de protesto, em tom inamistoso, ao chanceler Rio Branco.

Dois artifícios jurídicos armou o Peru para reivindicar o Acre à Bolívia e, por último, ao Brasil. O primeiro, envolvia o reconhecimento de validês jurídica a títulos constitutivos da antiga Audiência de Charcas, e do Vice-Reinado de Lima, células do organismo colonial espanhol, de onde surgiram, respectivamente, Bolívia e Peru. O segundo,

baseava-se na linha Madeira-Javari do Tratado de Santo Ildefonso: ressurgia a geodésica de 1750 e 1777 como a fronteira entre o Peru e o Brasil, o que importaria na desnacionalização de uma área onde existiam mais de quinhentas propriedades brasileiras. Era uma fantástica pretensão, a que Euclides da Cunha chamava de "garboso rasgo imperialista de tira-linhas napoleônico".

Quanto às reivindicações dos Vales do Madre de Dios, do Beni, do Órton, do Acre, do Alto Purus e do Alto Juruá, à Bolívia, vale dizer, de todo o atual Estado do Acre e mais outro tanto de terras incontestàvelmente bolivianas, Euclides da Cunha pulverizou-as em notável trabalho de pesquisa histórica, e, como sempre, de técnica literária. Escreveu-o, em forma de artigos, na imprensa do Rio de Janeiro, a pedido do Barão do Rio Branco, depois reunindo-os no livro "Peru versus Bolivia".

Pelas antigas cédulas reais espanholas, que demarcaram a Audiência de Charcas e o Vice Reinado de Lima, a primeira, e, portanto, a sua sucessora — a Bolívia — era o organismo que vinha fazer limite, na linha Madeira-Javari, com as províncias portuguêsas de Santa Cruz do Brasil.

Quanto às pretensões peruanas de domínio sôbre todo o Médio-Ju

ruá e Médio-Purus, o Brasil tinha de refutá-las como inaceitáveis, uma vez que o govêrno de Lima só apresentava, a seu favor, o caduco Tratado de Santo Ildefonso, o qual, além de ser um Tratado preliminar, não tinha existência jurídica: o Tratado de Badajós, em 1801, impôsto à Portugal pela Espanha, associada a Napoleão Bonaparte, anulava-o irremediàvelmente.

Em 1851, ao ajustar fronteiras com o Brasil, o govêrno peruano reconhecera a nulidade dêsse ajuste, concordando que o rio Javari seria a balisa natural entre os dois países, naquêle setor amazônico. Mas, logo em 1863, depois da publicação da Geografia do Peru, de Paz Soldán, começou êste país a voltar atrás, reclamando a linha Madeira-Javari de 1777.

E a oportunidade, em 1903, era propícia para tentar uma revisão no ajuste de 1851. O Peru protestara enèrgicamente contra o Tratado de Petrópolis, e promovera um acôrdo com a Bolívia para dirimir a questão de fronteiras, mediante sentença arbitral do govêrno argentino. Os opositores brasileiros de Rio Branco recrudesceram a campanha contra o Tratado de Petrópolis, alegando que o Brasil iria perder o Acre e o dinheiro da transação, porque o árbitro argentino daria um aresto favo-

rável ao Peru.

Rio Branco opôs a êsses inconformados argumentação jurídica fundamentada no título português que o Brasil possuía em relação ao Acre. "Ao proclamar-se a independência do Brasil e a do Peru", dizia o Barão, não havia tratado de limites em vigor, e na falta de direito convencional, prevaleciam as regras de direito internacional, aplicáveis no caso de fronteiras indeterminadas".

Ora, a ocupação efetiva luso-brasileira, desde o princípio do século dezoito, da margem direita ou meridional do Amazonas, do Javari para leste, e a do curso inferior do Juruá e Purus, assegurava ao Brasil um título que ia até às nascentes dêsses rios e às dos seus tributários. Nem a Espanha, nem, posteriormente, o Peru e a Bolívia, podiam alegar a menor ocupação, efetiva ou passageira, de qualquer ponto na bacia daqueles rios, por ocasião da independência política. Os mestres de Direito Internacional pacìficamente proclamavam esta doutrina.

Assim, continua o Barão, o Brasil havia cedido à Bolívia, pelo Tratado de 1867, os territórios do Juruá e do Purus, com os seus afluentes. O Tratado de Petrópolis recuperou-os, mediante indenização e outras compensações. Houve, por isso, resgate do título anterior luso-bra-

sileiro.

Eis a tônica da política de Rio Branco no caso do Peru: considerar o título português, depois brasileiro, sôbre a bacia daquêles rios, pois o instrumento preliminar de 1777 não tinha consistência jurídica.

O jurisconsulto Clóvis Beviláqua, chamado a opinar na questão pelo Ministro das Relações Exteriores, expressou claramente: "O tratado de Petrópolis é, em grande parte, a restauração de nossos verdadeiros limites no sul, a dos limites a que tínhamos direito pela projeção da nossa jurisdição ao longo dos rios e segundo a orientação da marcha do povo brasileiro na conquista das matas desertas. Não se pode, consequentemente, dizer, como os que defendem a tese peruana, que adquirimos o título espanhol que a Bolívia tinha sôbre essa região. O que fizemos foi resgatar, mediante indenização, o título português, ou brasileiro, que cedêramos à mesma Bolívia pelo Tratado de 1867".

Se o Brasil não era nem cessionário nem sucessor da Bolívia, a decisão do árbitro de Buenos Aires, na pendência Peru-Bolívia, em nada nos prejudicaria. Em Direito, a isto se chama de *res inter alios*. O Brasil possuia os seus títulos portuguêses, e suas fronteiras seriam

deslindadas com o país vizinho, fôsse êle a Bolívia ou o Peru.

Esta argumentação está presente nas notas e correspondências diplomáticas de Rio Branco, e foi exposta ao representante do Peru, que insistia, às vêzes de forma arrogante, em suas pretensões territoriais. O diálogo entre o Ministro peruano no Rio de Janeiro e o Ministro das Relações Exteriores evidenciava um clima de completo desacôrdo, em que expressões mordazes, da parte daquele diplomata, punham uma nota de crise iminente nas relações dos dois países.

A posse dos novos administradores do Território do Acre, dividido em três Departamentos autônomos, foi apressada. Tropas brasileiras puzeram-se em prontidão na cidade de Manaus, para onde seguiram vasos de guerra da marinha. Os jornais inglêses davam publicidade a um aviso da companhia *Red Cross*, em que se previa o rompimento de hostilidades entre o Brasil e o Peru, e, por isto, os seus vapores, a sair para Iquitos, não mais transportariam carregamento de armas e munições consignado a firmas peruanas.

Rio Branco, firme nos seus pontos de vista, admitia, porém, conversações amistosas com o Peru, para atendê-lo naquilo que fôsse justo e equânime, negando-se, pe-

remptoriamente, a negociar sob a premissa da validês da linha Madeira -Javari do Tratado de Santo Ildefonso.

Com o Equador o Chanceler brasileiro concluiu um pacto secreto, assinado a 5 de maio de 1904, precavendo-se contra possíveis ações ofensivas do Peru. Nêste caso, Brasil e Equador unir-se-iam, com todos os meios de guerra de que pudessem dispôr, para, no momento oportuno, desfecharem ação militar conjunta, tanto na área do oceano Pacífico como no Amazonas.

Outras providências tomou o Barão, visando, por um lado a acautelar-se de uma surprêsa militar no Amazonas, e, por outro, a esclarecer a opinião pública no Brasil, no Peru e nos Estados Unidos. Para Iquitos, cidade peruana no Alto-Amazonas, a bem dizer o fóco das intrigas, das confabulações e das medidas militares contra o Brasil, Rio Branco enviou em missão secreta o capitão do Exército Alfredo Martins Ferreira.

Investido das funções de cônsul do Brasil naquele centro de todo o comércio amazônico-peruano, o oficial brasileiro remeteu à Chancelaria minuciosos relatórios sôbre as diretrizes políticas e o clima popular reinante, assim como as providências postas em prática pelas autoridades peruanas.

Ao internacionalista Bassett Moore, em Nova Iorque, assessor jurídico na Legação Brasileira em Washington, contratado por Rio Branco, ao assumir o Ministério, foi encomendado um trabalho sôbre as razões jurídicas que assistiam ao Brasil no caso do Peru.

A monografia de Bassett Moore intitulada "A questão de fronteiras entre o Brasil e o Peru, "escrita com suma clareza e competência" na opinião de Rio Branco, foi largamente distribuida em Washington, Lima e Rio de Janeiro, "para esclarecer a opinião e impedir que ela se transvie", segundo as próprias palavras do Chanceler.

De março a junho de 1904 agravaram-se as relações brasileiro-peruanas. O Ministro do Exterior, José Pardo, reuniu em Lima jornalistas estrangeiros para dizer-lhes que o Peru preparava resistência "contra a injusta agressão do Brasil", atacando a política de Rio Branco, absorvedora dos territórios do Alto-Juruá e Alto-Purus, "tendo como base *histórias* de invasões peruanas". Frisava, com ironia, o Ministro Pardo, as *histórias* e as *invenções* de Rio Branco...

Em Manaus, o General Luiz Antônio de Medeiros apreende cargas de armas, munições, e uma lancha, que se destinavam a Iquitos. Nos

meios diplomáticos chegou a correr a versão de que o Peru defenderia suas posições no Alto-Juruá e no Alto Purus com emprêgo de fôrça, e que planejava ocupar Manaus. Os jornais, no Rio de Janeiro, divulgaram a espantosa notícia, embora inexista no vasto documentário do Itamaratí qualquer alusão direta a êste fato.

Todavia, as cartas de Rio Branco ao Marechal Argolo, Ministro da Guerra, cheias de preocupação e de graves advertências, deixam claramente entrever a iminente eclosão de uma guerra. Chega mesmo o Barão a avisar ao nosso Ministro em Lima que estivesse preparado para pedir passaportes e retirar-se do Peru, com o pessoal da Legação.

O govêrno brasileiro proibiu o trânsito de material de guerra pelo rio Amazonas, e denunciou, após, o Tratado de Comércio e Navegação, subscrito com o Peru, a 10 de outubro de 1891. Os contingentes militares, enviados para o Alto-Purus e o Alto-Juruá, chegavam ao seu destino com ordem de evitar qualquer hostilidade contra os peruanos, mas de defender os brasileiros lá radicados, se fôssem a isto impelidos pelas circunstâncias.

Finalmente, as propostas entre Lima e Rio de Janeiro chegaram a uma fase de concordância entre as duas partes. E a 12 de julho de

1906, Rio Branco e o Ministro Hernán Velarde assinaram um *modus-vivendi*, que tinha por objetivo prevenir conflitos e dar margem aos dois govêrnos para entrarem amigàvelmente nas negociações de um acôrdo definitivo. Êsse *modus-vivendi* previa a neutralização de pequenas áreas no Alto-Juruá e Alto-Purus, segundo o ponto de vista brasileiro, e algumas medidas de caráter fiscal e policial a serem exercidas por comissões mistas no território neutralizado.

Afastado o conflito, o *modus-vivendi* não arredou, porém, as laboriosas discussões entre Rio Branco e o Ministro do Peru. Um encontro armado na foz do Amônea, entre fôrças do Exército brasileiro e uma coluna militar peruana que defendia, ali, o posto fiscal de seu país, veio desencadear vivos protestos do Ministro do Peru.

A situação tornava a se agravar por culpa do govêrno de Lima, que não comunicara a tempo aos seus agentes no Amazonas a assinatura do *modus-vivendi*, o qual permitia ao Brasil ocupar a área do posto de fiscalização, uma vez que êste ficava fora do território neutralizado, e, assim, incontestavelmente brasileiro.

Entretanto, o Peru íntimamente não desejava a execução do acôrdo de 12 de julho, e tudo fêz para embaraçá-lo. Preferia o arbi-

tramento, e isto o govêrno de Lima tentou por todos os meios, sem conseguir o efeito desejável. Rio Branco se opunha, e apresentava o caminho do *modus-vivendi*, isto é, o acêrto bilateral das fronteiras, em negociações amistosas. O arbitramento, explicava o Chanceler, seria o recurso extremo, ao se exgotarem os outros.

Depois de muita relutância o Peru dispôs-se a executar o compromisso firmado a 12 de julho. Formaram-se comissões mistas para explorar geográfica e socialmente o Alto-Purus e o Alto-Juruá. A primeira, chefiou-a, da parte brasileira, Euclides da Cunha, e a segunda, o general Belarmino de Mendonça.

Os resultados das duas missões foram favoráveis ao Brasil. Tôda a área, exceção feita a pequenos trechos nas cabeceiras, onde peruanos erravam, de espaço a espaço, a procura do caucho, estava sòlidamente explorada por seringueiros nacionais.

Euclides da Cunha escreve, então, o seu famoso relatório - recentemente editado pelo Serviço de Documentação da SPVEA, quando dirigido pelo escritor Clóvis Barbosa —, obra em que o autor de "Os Sertões" revela, ao lado de seu inconfundível estilo literário, um conhecimento histórico e geográfico, fruto de suas leituras, de sua observação di-

reta, de sua visão dramaticamente brasileira do homem e da paisagem. O que enche os quadros do relatório de movimento e vida, fugindo ao estilo frio e convencional dêsse gênero de documentário.

As memórias e os relatórios dos Comissários Euclides da Cunha e Belarmino de Mendonça provavam, de modo irrefutável, a conquista, o povoamento, a emprêsa industrial e a contínua propriedade brasileira naqueles dois rios, exceto nos trechos mais superiores. Estavam nas mãos de Rio Branco novas fôrças de apôio aos direitos do Brasil.

Alguns anos passariam até a conclusão satisfatória dos desconcertos brasileiro-peruanos. O antigo Ministro do Exterior do Peru, José Pardo, responsável pelas ações militares e fiscais no Acre, e crítico ferino da política de Rio Branco, fôra eleito Presidente da República. E embora os esfôrços conciliadores do Barão, que mandou a Lima um de seus mais íntimos colaboradores, o escritor Domício da Gama, nenhum progresso se alcançou nas negociações do tratado. O Presidente Pardo obstinava-se em atitudes protelatórias e dúbias, enquanto no Rio de Janeiro o seu representante mantinha a vivacidade do diálogo com a Chancelaria.

A 9 de julho de 1909 o Pre-

sidente da Argentina proferiu a sua sentença, usando o mesmo critério que ditou o rei da Itália no arbitramento do nosso Território do Rio Branco: dividiu salomônicamente as terras entre o Peru e a Bolívia, evitando qualquer referência ao Território do Acre, incorporado ao Brasil. O aresto provocou um furacão político na Bolívia, que perdia território jamais pleiteado pelo Peru.

Houve, em conseqüência, ruptura de relações diplomáticas entre Bolívia e Argentina. A crise Bolívia-Argentina-Peru movimentou as chancelarias americanas, à véspera de se encontrarem na IV Reunião Pan-Americana. O Brasil, numa situação delicada, em virtude de sua própria desinteligência com o Peru, tinha de ser prudente e hábil. A despeito de não o atingir o laudo arbitral, o caso indiretamente afetava a marcha de seus negócios alusivos ao Alto-Purus e ao Alto-Juruá.

O Barão discretamente procurava agir no sentido de encontrar uma solução para a crise. Por intermédio de nossa Legação em Buenos Aires, ocupada por Domício da Gama, mantinha contatos diplomáticos com as partes desavindas, sugerindo meios que afastassem as dificuldades. E a fórmula transmitida em caráter particular pelo Chanceler a Domício da Gama acabou vitoriosa, sendo ado-

tada pela Argentina, Bolívia e Peru. Êste último país assentiu em fazer um tratado de limites, na base do *uti-possidetis*, com sua antagonista, a conselho da Argentina.

A posse do novo Presidente do Peru, Augusto Leguia, em 24 de setembro de 1908, veio melhorar as relações brasileiro-peruanas, ao ponto de permitir o exame da proposta de Rio Branco. Pequenas alterações foram aceitas pelo chanceler brasileiro, vingando, finalmente, essa proposição. Em seguida, Rio Branco e o Ministro Hernan Velarde, assinaram, no Rio de Janeiro, a 12 de setembro de 1909, com a data de 8, o Tratado, completando a determinação das fronteiras, e estabelecendo princípios gerais sôbre o comércio e navegação na bacia do Amazonas.

Estava, assim, o Território do Acre, hoje Estado do Acre, definitivamente constituido na sua fisionomia jurídico-internacional.

O Barão do Rio Branco, em sua exposição de motivos ao Presidente Nilo Peçanha esclarece que o nosso litígio com o Peru envolvia uma área de 442.000 quilômetros quadrados. O novo tratado permitiu que o Brasil assegurasse para si 403.000 quilômetros quadrados, ficando ao Peru, cêrca de 39.000 quilômetros quadrados, justamente a area compre-

endida nos territórios neutralizados pelo *modus vivendi* de 12 de julho de 1904, que possuiam uma população flutuante de caucheiros peruanos.

Em todo êsse processo político-social-diplomático a que Rio Branco dedicou, durante seis anos e nove mêses, um constante esfôrço pessoal, uma vigília permanente, uma vontade patriótica, uma ação cordial mas resoluta, uma inteligência lesta, uma notável cultura histórico-geográfica, uma visão geopolítica dos fatos, uma sedução especial no trato com os homens —, sobressai, claro e insofismável, os princípios da diplomacia lusa tão bem representados por Alexandre de Gusmão, em certo momento histórico de Portugal. Esta semente germinou no Brasil, sobretudo nas figuras de Duarte da Ponte Ribeiro e Rio Branco.

É o próprio Barão quem diz, de forma bastante ilustrava, quando encaminhava o Tratado de Petropolis à consideração do Presidente da República: "As decisões dos dois pleitos em que me coube a honra de defender os interêsses do Brasil, não acrescentaram, apenas mantiveram o patrimônio nacional dentro dos limites prestigiados por afirmações seculares do nosso direito. Verdadeira expansão territórial só há agora, e com a feliz circunstância de que, para a efetuar, não espoliamos uma nação vi

zinha e amiga, antes a libertamos de um ônus, oferecendo-lhe compensações materiais e políticas, que desde já revelam como verdadeira equivalência, e que o futuro se encarregará de traduzir em outros tantos laços de solidariedade internacional".

E que foi a conquista do Acre senão o repetir daquele mesmo espírito de aventura, de descoberta de terras virgens, de atrevimentos magníficos, de paixões arriscadas, que caracterizou o expansionismo português no Brasil durante os séculos 17 e 18? Com a mesma flama dos bandeirantes, os nordestinos - acreanos, afrontando a agressividade do meio, os perigos da selva, o drama sentimental de retirantes, a morte a cada passo — e foram grandes as perdas de vida no Acre —, chegaram a lutar de armas na mão para que permanecesse brasileira uma terra a que êles deram o sinal de humanidade.

E nos vêm à lembrança as palavras do grande Épico, narrando a epopéia daqueles portuguêses "poucos quanto fortes",

que à custa de vossas várias mortes
A lei da vida eterna dilatais.

- F i m -

INFANTE D. HENRIQUE O NAVEGADOR

cincoenta por cento ao Governo da Boli
correndo todas as despezas de arrecadação p
conta do Brazil;
Artigo VI: O Governo de Bolivia com
nicará immediatamente todas as estipula
d'este acordo ao Chefe das suas forças exp
cionarias, General Pando, para que as cum
pra e para que modifique quaesquer me
das em contrario que haja tomado antes d
receber o aviso;

Em fé de que lavrou-se o presente
Protocolo em dous exemplares, um em
portuguez e o outro em hespanhol na
cidade de La Paz, aos 21 dias do mez
de Março de 1903.

Eduardo Lisbôa — Eliodoro Villazón

Dois detalhes do texto do "modus vivendi" assinado em La Paz pelo representante brasileiro, Eduardo Lisbôa e o Ministro do Exterior da Bolivia, Eliodoro Villazón. (Original no Arquivo Histórico do Itamarati)

Rio Branco a Assis Brasil, Petrópolis, 4 de novembro: "Estimaria muito que pudéssemos conversar à noite. Os Ministros bolivianos saíram ontem dizendo que não podiam assinar o tratado sem a nova concessão que pedem na fronteira sul de Mato Grosso. Sei que hoje passaram extenso telegrama para La Paz. Respondi ontem que já tínhamos ido muito longe nas concessões e que nada se podia fazer nesse terreno." [23]

Às vêzes era Assis Brasil quem escrevia ao ministro: "Opõe-se V. Ex.ª a que eu, *em último caso*, ofereça tomarmos a nós o serviço de limpar, por uma vez, de quaisquer obstáculos o trecho do rio entre Corumbá e Tamarindeiro, de modo a deixar aquêle pôrto tão acessível quanto êste?" As pequenas cousas compunham a grande negociação. Rio Branco escreveu à margem dessa carta: "Não acho conveniente. As despesas de desobstrução poderiam importar em muito dinheiro." Mostrava-se econômico.

Afinal, pedir um pouco mais era o dever de cada delegado. Mas, já impaciente, o Presidente Pando aconselhou os seus representantes a abreviarem as negociações, e, três dias depois, Paranhos, bem informado, avisou Assis Brasil:

"Hoje almoçam aqui ao meio-dia, segundo ficou combinado anteontem, os Srs. Guachala e Pinilla, para que depois conversemos e procuremos ultimar as negociações. Por telegrama que recebi do nosso Ministro em La Paz, espero que esta manhã lhes chegue telegrama do Presidente Pando dizendo que convém acabar de vez com a questão. Peço-lhe o favor de vir também almoçar conosco, chegando mais cedo para me comunicar as suas impressões dêstes dois dias. Suponho que terá visto os homens. Anteontem, depois do jantar, conversamos alguns minutos, e pareceram-me dispostos a assinar o tratado." [24]

No verso desta carta, Assis Brasil escreveu: "Acre — novembro 1903 — princípio do fim..." Realmente, alguns dias mais, assinou-se a 17 de novembro, na acolhedora casa da Vestfália, o acôrdo conhecido como o Tratado de Petrópolis. O Brasil pagava à Bolívia dois milhões de esterlinos, obrigava-se a construir a estrada de ferro Madeira-Mamoré, e realizava-se uma permuta de territórios, assim resumida por Paranhos: "Em troca de 142.900 quilômetros quadrados de terra que lhe disputávamos e de 48.100 de terra que era reconhecidamente sua, isto é, em troca de 191.000 quilômetros quadrados — damos à Bolívia entre os rios Madeira e Abunã uma área de 2.296 quilômetros quadrados, que não é habitada por brasileiros

23. Inédita. Foi comunicada ao autor por gentileza da Sr.ª Lídia Assis Brasil, bem como as demais cartas de Rio Branco a Assis Brasil, de cujo arquivo, em Pedras Altas, fazem parte.

24. Carta de Petrópolis, 7 de novembro de 1903. Idem.

e que o é por bolivianos. Se o título em nome do qual lhe pedimos a cessão das bacias do Acre e dos rios que ficam a oeste dêste era o de serem êsses territórios habitados e cultivados por concidadãos nossos, como poderíamos honestamente negar à Bolívia extensão muito menor, habitada e utilizada por seus nacionais?"

O argumento era perfeito. E, mais que isso, o tratado, além de trazer a paz, representou bom negócio para o Brasil. Razões bem fracas, no entanto, quando vistas pela paixão política. Sob o pretexto de que o acôrdo feria "a integridade do território nacional", terríveis ataques desabaram sôbre Rio Branco. Na imprensa, o *Correio da Manhã* liderava o combate, e o seu diretor, Edmundo Bittencourt, impetuoso, aconselhava a rebelião popular. "Como tem decaído esta Pátria infeliz — dizia — e como há de ainda decair se os seus filhos não forem para a praça pública pugnar pelos seus brios!" O Conselheiro Andrade Figueira, ilustre remanescente da monarquia, também saiu a campo, bem como os chefes da Igreja Positivista. No Parlamento, sabia-se que, além de Rui, cujas razões concretizou na *Exposição de Motivos do Plenipotenciário Vencido*, se opunham ao tratado o Senador Murtinho, o famoso ministro da Fazenda de Campos Sales, os Senadores Pinheiro Machado, Rosa e Silva, e o ardoroso Deputado Barbosa Lima. Sem falar na legião dos menos conhecidos. Num crescendo, como se dessem entre si as mãos para abater Rio Branco, os ataques aumentavam dia a dia. De todos, porém, um dos mais dolorosos deve ter sido o do Barão de Jaceguai, herói da Passagem de Humaitá, no Paraguai, amigo de Paranhos desde a mocidade, e que, mor-

Manuscrito do Barão do Rio Branco do Artigo do Tratado de Petrópolis que dispõe sôbre a indenização de £ 2.000.000 à Bolívia pela cessão do Acre ao Brasil. (Arquivo Histórico do Itamarati)

Modificado

Artigo 2º.

A transferencia de territorios que resulta da delimitação comprehende todos os direitos e as obrigações reaes que lhe são inherentes, e, assim, a responsabilidade passiva do Estado cessionario limita-se a manter e respeitar os direitos adquiridos por nacionaes e estrangeiros segundo os principios de direito civil, ficando excluida a procedencia de quaesquer reclamações relativas aos territorios cedidos ou a factos nelles occorridos.

Art 3º

Por não haver equivalencia, quanto á area, na permuta de territorios entre as duas Altas Partes Contractantes, e para facilitar á Bolivia a liquidação das reclamações acima referidas, comprometem-se os Estados Unidos do Brasil a pagar á Republica da Bolivia a somma de £ 2.000.000, principalmente applicavel á construcção de vias ferreas ou de quaesquer outras obras ...

ı dia, La Condamine
ıscobre que os índios
Solimões faziam bor
cha. Revela ao mun-
a utilidade da se-
ıgueira."

balateira (corte)

Tratado entre o Brasil e o Perú

completando a determinação das fronteiras entre os dois paizes e estabelecendo principios geraes sobre o seu commercio e navegação na bacia do Amazonas.

A Republica dos Estados Unidos do Brasil e a Republica do Perú, com o proposito de consolidar para sempre a sua antiga amizade, supprimindo causas de desavença, resolveram celebrar um Tratado que complete a determinação das suas fronteiras e ao mesmo tempo estabeleça principios geraes que facilitem o desenvolvimento das relações de commercio e boa visinhança entre os dois paizes.

E para esse fim nomearam Plenipotenciarios, a saber:

O Excellentissimo Senhor Dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, o Senhor Dr. José Maria da Silva Paranhos do Rio Branco, seu Ministro de Estado das Relações Exteriores; e

O Excellentissimo Senhor Augusto B. Leguia, Presidente da Republica do Perú, o Senhor Dr. Hernán Velarde, seu Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario no Brasil;

Os quaes, devidamente autorisados, convieram nas estipulações constantes dos seguintes artigos:

Primeira página do Tratado Brasil-Peru, de 8 de setembro de 1909.
(Original no Arquivo Histórico do Itamarati)

Exército Acreano — Fotografia tirada após a rendição dos bolivianos em Puerto Acre. Em pé: (da esquerda para direita) Coronel Rodrigo de Carvalho e Major-cirurgião Dr. Henrique Alfani. Sentados: Major Pereira Melo, Coronel Hipolito Moreira, Coronel Gentil Norberto, Coronel Plácido de Castro, Coronel José Brandão, Coronel-cirurgião Dr. Batista de Morais, Capitão Leoncio Moreira.

PLÁCIDO DE CASTRO

COLEÇÃO PEDRO TEIXEIRA

Número cinco
Primeira Série
Composto em Vari - Typer
Impresso em Multilith na
Agência da SPVEA-Guanabara
Mil novecentos e sessenta e dois.

Comunicado

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas e da região Norte. O uso deste documento é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais – Lei n. 9.610/98.

Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõe a rede de Bibliotecas Públicas do Estado do Amazonas.

Contato

E-mail : acervodigitalsec@gmail.com

Av. Sete de Setembro, 1546 - Centro
69005.141 Manaus - Amazonas - Brasil
Tel.: 55 (92) 3131-2450
www.cultura.am.gov.br

Secretaria de
Cultura